



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 138/2024

PROCESSO Nº 21000.074998/2024-34

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900010/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pelo Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicado no DOU de 5 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3320760, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011–05, e a empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.707.364/0001-10, sediada na Rodovia Fernão Dias, BR-381, KM 854/855 - Distrito Industrial, em Pouso Alegre - MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo, em função de erro material, retificar a Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do Contrato nº 138/2024 (SEI 39817530).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

3.1. A Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do Contrato nº 138/2024 (SEI 39817530) passam a vigorar nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...)

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MARCA/MODELO  | LOCAL DE ENTREGA | VALOR UNITÁRIO | QTDE A CONTRATAR | SUBTOTAL          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|
| 18   | Retroescavadeira: sem uso (zero km ou zero horas); com motor de 4 cilindros e volume cilíndrico de 4,04 litros alimentado a Diesel; potência bruta de 97 HP; peso operacional de 7.600 kg; tração 4x4; transmissão com 4 marchas à frente e no mínimo 3 à ré; equipada com conversor de torque; freios de serviço em banho de óleo; freio de estacionamento acionado por alavanca; caçamba traseira dentada com capacidade de 0,2m³; caçamba frontal dentada com capacidade de 1,0 m³; tanque de combustível com capacidade de 166 litros; direção hidrostática; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de pábrbrisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança. | XCMG/ XE180BR | Teresina/PI      | R\$ 363.999,00 | 16               | R\$ 5.823.984,00  |
| 131  | Escavadeira hidráulica de esteira; sem uso (zero km ou zero horas); motor turbo intercooler a Diesel; potência de 125 HP; peso operacional de 18.100kg; painel com 7 modos de trabalho incluindo 1 modo para economia de combustível; cabine fechada ROPS equipada com ar condicionado; caçamba com capacidade de 0,91 m³; sapatas da esteira com largura de 700 mm; braço hidráulico com comprimento de 2,635 m.                                                                                                                                                                                                                                                                       | XCMG/XE180BR  | Rio Branco/AC    | R\$ 679.900,00 | 19               | R\$ 12.918.100,00 |
| 133  | Escavadeira hidráulica de esteira; sem uso (zero km ou zero horas); motor turbo intercooler a Diesel; potência de 125 HP; peso operacional de 18.100kg; painel com 7 modos de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | XCMG/XE180BR  | Macapá/AP        | R\$ 678.780,00 | 20               | R\$ 13.575.600,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |             |                |    |                   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|----------------|----|-------------------|
|             | incluindo 1 modo para economia de combustível; cabine fechada ROPS equipada com ar condicionado; caçamba com capacidade de 0,91 m³; sapatas da esteira com largura de 700 mm; braço hidráulico com comprimento de 2,635 m.                                                                                                                                                                                        |              |             |                |    |                   |
| 147         | Escavadeira hidráulica de esteira; sem uso (zero km ou zero horas); motor turbo intercooler a Diesel; potência de 125 HP; peso operacional de 18.100kg; painel com 7 modos de trabalho incluindo 1 modo para economia de combustível; cabine fechada ROPS equipada com ar condicionado; caçamba com capacidade de 0,91 m³; sapatas da esteira com largura de 700 mm; braço hidráulico com comprimento de 2,635 m. | XCMG/XE180BR | Teresina/PI | R\$ 691.600,00 | 16 | R\$ 11.065.600,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |             |                |    | R\$ 43.785.684,00 |

(...)

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ **43.785.684,00** (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

(...)"

Leia-se:

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA/MODELO  | LOCAL DE ENTREGA | VALOR UNITÁRIO | QTDE A CONTRATAR | SUBTOTAL          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|
| 18   | Retroescavadeira: sem uso (zero km ou zero horas); com motor de 4 cilindros e volume cilíndrico de 4,04 litros alimentado a Diesel; potência bruta de 97 HP; peso operacional de 7.600 kg; tração 4x4; transmissão com 4 marchas à frente e no mínimo 3 à ré; equipada com conversor de torque; freios de serviço em banho de óleo; freio de estacionamento acionado por alavanca; caçamba traseira dentada com capacidade de 0,2m³; caçamba frontal dentada com capacidade de 1,0 m³; tanque de combustível com capacidade de 166 litros; direção hidrostática; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de pábrabrisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança. | XCMG/ XE180BR | Teresina/PI      | R\$ 363.999,00 | 16               | R\$ 5.823.984,00  |
| 131  | Escavadeira hidráulica de esteira; sem uso (zero km ou zero horas); motor turbo intercooler a Diesel; potência de 125 HP; peso operacional de 18.100kg; painel com 7 modos de trabalho incluindo 1 modo para economia de combustível; cabine fechada ROPS equipada com ar condicionado; caçamba com capacidade de 0,91 m³; sapatas da esteira com largura de 700 mm; braço hidráulico com comprimento de 2,635 m.                                                                                                                                                                                                                                                                        | XCMG/XE180BR  | Rio Branco/AC    | R\$ 679.900,00 | 19               | R\$ 12.918.100,00 |
| 133  | Escavadeira hidráulica de esteira; sem uso (zero km ou zero horas); motor turbo intercooler a Diesel; potência de 125 HP; peso operacional de 18.100kg; painel com 7 modos de trabalho incluindo 1 modo para economia de combustível; cabine fechada ROPS equipada com ar condicionado; caçamba com capacidade de 0,91 m³; sapatas da esteira com largura de 700 mm; braço hidráulico com comprimento de 2,635 m.                                                                                                                                                                                                                                                                        | XCMG/XE180BR  | Macapá/AP        | R\$ 678.780,00 | 20               | R\$ 13.575.600,00 |
| 147  | Escavadeira hidráulica de esteira; sem uso (zero km ou zero horas); motor turbo intercooler a Diesel; potência de 125 HP; peso operacional de 18.100kg; painel com 7 modos de trabalho incluindo 1 modo para economia de combustível; cabine fechada ROPS equipada com ar condicionado; caçamba com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | XCMG/XE180BR  | Teresina/PI      | R\$ 691.600,00 | 16               | R\$ 11.065.600,00 |

|             |                                                                                                               |  |  |  |  |                   |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------|
|             | capacidade de 0,91 m³; sapatas da esteira com largura de 700 mm; braço hidráulico com comprimento de 2,635 m. |  |  |  |  |                   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                               |  |  |  |  | R\$ 43.383.284,00 |

(..)

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 43.383.284,00** (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais).  
(...)".

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 138/2024 não alteradas ou modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

5.1. O presente instrumento fundamenta-se nos art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/21:

*Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*  
*I - unilateralmente pela Administração:*  
*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*  
(...)

5.2. Este Apostilamento em nada fere os termos pactuados no Contrato nº 138/2024, apenas corrige erro material. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes dos instrumentos citados e não expressamente alteradas por este Termo.

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA  
Representante legal do CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **IRAJA REZENDE LACERDA, Secretário Executivo**, em 02/01/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39857918** e o código CRC **C638E35C**.